

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2026**

A Prefeitura Municipal de Parintins com sede na rua Jonathas Pedrosa, na cidade de Parintins, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2026, Processo Administrativo n.º 11/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 06/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

Fornecedor: BFX Comercio de Eletroeletrônicos e Artigos de Informática Ltda.- 36.381.835/0001-86							
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
27	1.108,00	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA 1,0MM, COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 37,95	R\$ 42.048,60
29	1.164,00	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA 1.6MM, COR PRETA CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 39,52	R\$ 46.001,28
30	402	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA 1.6MM, COR VERMELHA CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 39,40	R\$ 15.838,80
36	2.615,00	CX	CLIPS, NIQUELADO, Nº 6/0, CX C/ 50 UNID.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 4,64	R\$ 12.133,60
46	975	KG	COLA, QUENTE, EM BASTÃO DE SILICONE, GROSSO, PADRÃO PATEX, 1KG.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 0,37	R\$ 360,75
60	2.071,00	UNID	ESTILETE, LARGO 18MM,	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 3,31	R\$ 6.855,01
250	50	UNID	PASTA, COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO 332MM X 232 MM, LOMBO 40MM.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 4,35	R\$ 217,50
251	50	UNID	PASTA, COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO 332MM X 232 MM, SEM LOMBO	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 3,35	R\$ 167,50
252	75	PCT	PASTA L, A4, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, FLEXÍVEL, TAMANHO A4: 30,7 X 22,0 CM, PCT C/ 10 UNID.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 10,47	R\$ 785,25
254	15	UNID	PASTA, SANFONADA, OFÍCIO, PLÁSTICA, DIVISÓRIAS, FECHO EM ELÁSTICO,31 DIVISÓRIAS	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 47,54	R\$ 713,10
255	120	UNID	PASTA, SUSPENSÃO HORIZONTAL, OFÍCIO, COM VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, TRILHO PLÁSTICO.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 4,25	R\$ 510,00
256	30	UNID	PERFURADOR, PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE PAPEL	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 26,23	R\$ 786,90
257	15	CARTELA	PILHA, AAA, ALCALINA, CARTELA C/ 02 UNID	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 6,28	R\$ 94,20
258	24	CX	PINCEL, ATÔMICO, GROSSO, COR AZUL,	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 61,30	R\$ 1.471,20

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
			CX C/ 12 UNID.				
259	35	CX	PINCEL, ATÔMICO, GROSSO, COR PRETO, CX C/ 12 UNID.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 61,25	R\$ 2.143,75
260	24	CX	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL CX C/ 12 UNID.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 62,50	R\$ 1.500,00
261	24	CX	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, COR PRETO CX C/ 12 UNID.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 62,50	R\$ 1.500,00
262	24	CX	PINCEL, QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, CX C/ 12 UNID.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 67,40	R\$ 1.617,60
263	24	CX	PINCEL, QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, CX C/ 12 UNID.	Genérico Escolar	Genérico Escolar	R\$ 67,40	R\$ 1.617,60
						TOTAL	R\$ 136.362,64
Fornecedor: M C RODRIGUES JUNIOR LTDA- 10.650.757/0001-84							
4	300	UNID	ALMOFADA, PARA CARIMBO Nº 03, COR AZUL.	PILOT	PILOT	R\$ 2,85	R\$ 855,00
5	630	UNID	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO COM ARMAZENAMENTO	BIC	BIC	R\$ 3,30	R\$ 2.079,00
7	38	UNID	AVENTAL, ESCOLAR PARA PINTURA, EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, TIPO DE AMARRAR, CORES VARIADAS, TAMANHO 4 A 5 ANOS	ACP	ACP	R\$ 3,10	R\$ 117,80
8	635	UNID	BANDEJA, PARA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, COM 3 COMPARTIMENTOS. TAMANHO 31,75 X 26,67 X 6,35 CM.	EMBAPEL	EMBAPEL	R\$ 29,00	R\$ 18.415,00
9	3.746,00	PCT	BALÃO LISO Nº 6,5; CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 UNID.	TOP	TOP	R\$ 4,50	R\$ 16.857,00
10	919	ROLO	BARBANTE, DE ALGODÃO CRU, 4 FIOS, ROLO C/ 50M	EUROROMA	EUROROMA	R\$ 4,50	R\$ 4.135,50
12	5.008,00	UNID	BLOCO DE RECADO, AUTOADESIVO TIPO POST-IT, SEM PAUTA, CORES DIVERSAS, 4 BLOCOS DE 100 FLS CADA. TAMANHO 38X50MM	FILICUBE	FILICUBE	R\$ 3,10	R\$ 15.524,80
13	938	CX	BORRACHA, BRANCA RECORD 40, CX C/ 60 UNID.	LEO&LEO	LEO&LEO	R\$ 13,10	R\$ 12.287,80
15	1.359,00	CX	BORRACHA, CLEAN VERDE PARA DESENHO, CX C/ 24 UNID	LEO&LEO	LEO&LEO	R\$ 33,00	R\$ 44.847,00
17	5.357,00	UNID	CADERNO, TIPO DE DESENHO ESPIRAL, CAPA PET 96 FOLHAS	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 4,95	R\$ 26.517,15
18	600	UNID	CADERNO, ESCOLAR, COM ESPERIAL10 MATÉRIAS, CAPA DURO	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
19	977	UNID	CADERNO, ESCOLAR, COM ESPERIAL12 MATÉRIAS, CAPA DURO	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 7,80	R\$ 7.620,60
20	11.970,00	UNID	CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR AZUL/VERMELHA	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 3,20	R\$ 38.304,00
28	1.646,00	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA 1.6MM, COR AZUL CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	BIC	BIC	R\$ 25,00	R\$ 41.150,00
47	28	CX	COLCHETES, FIXAÇÃO LATONADOS Nº 05, CX C/ 72 UNID.	BACCHI	BACCHI	R\$ 4,95	R\$ 138,60
52	200	PCT	E.V.A, ESTAMPADO, PCT C/ 10 UNIDADES.	EBEL	EBEL	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
54	236	PCT	ENVELOPE, CONVITE COLORIDO PRETO 16X23 100 UNIDADES	FORINI	FORINI	R\$ 125,00	R\$ 29.500,00
56	316	PCT	ENVELOPE, COMERCIAL TIPO CARTA, PCT C/ 500 UNID.	FORINI	FORINI	R\$ 65,00	R\$ 20.540,00
57	885	PCT	ENVELOPE, PLÁSTICO, TIPO OFICIO, SEM FURO, PCT C/ 100 UNID	FORINI	FORINI	R\$ 35,00	R\$ 30.975,00
58	532	UNID	ENVELOPE, OFICIO, 90 G, PCT C/ 250 UNIDADES	FORINI	FORINI	R\$ 165,00	R\$ 87.780,00
59	2.329,00	UNID	ESTILETE, ESTREITO 9MM.	SELLER	SELLER	R\$ 1,99	R\$ 4.634,71
65	1.950,00	ROLO	FITA, ADESIVA, FINA, TRANSPARENTE, ROLO DE 12MMX40M	3M	3M	R\$ 1,10	R\$ 2.145,00
67	473	ROLO	FITA, ADESIVA COLORIDA, FINA, TRANSPARENTE, ROLO DE 12MMX10M	3M	3M	R\$ 1,40	R\$ 662,20
71	1.021,00	ROLO	FITA, DUPLA FACE, LARGA, ROLO DE 48MMX30M	ADELBRAS	ADELBRAS	R\$ 11,50	R\$ 11.741,50
78	102	UNID	GRAMPEADOR, PARA MADEIRA, GRAMPOS 106/6 E 106/8, CX 2500 UND	CIS	CIS	R\$ 36,90	R\$ 3.763,80

80	211	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA, TAMANHO 106/6, CX C/ 5.000 UND	GENIAL	GENIAL	R\$ 12,80	R\$ 2.700,80
81	291	PCT	GRAMPO TRILHO, EM POLIETILENO, COR BRANCO, PCT C/ 50 JOGOS.	CIS	CIS	R\$ 11,50	R\$ 3.346,50
82	400	CX	GRAMPO, GALVANIZADO, 23/10, CX C/ 5.000 UNIDS	CIS	CIS	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
83	542	CX	GRAMPO GALVANIZADO, 23/6, CX C/ 5.000 UNIDS	CIS	CIS	R\$ 11,50	R\$ 6.233,00
84	77	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/8, CX C/ 5.000 UNIDS	CIS	CIS	R\$ 9,50	R\$ 731,50
85	2.025,00	CX	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CX C/ 5.000 UNIDS	CIS	CIS	R\$ 2,50	R\$ 5.062,50
87	700	UNID	ISOPOR, FOLHA, 1M X 50CM X 10MM	ISOPLAC	ISOPLAC	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
88	514	UNID	ISOPOR, FOLHA, 1M X 50CM X 20MM	ISOPLAC	ISOPLAC	R\$ 5,50	R\$ 2.827,00
89	364	UNID	ISOPOR, FOLHA, 1M X 50CM X 30MM	ISOPLAC	ISOPLAC	R\$ 8,50	R\$ 3.094,00
90	51	UNID	ISOPOR, FOLHA, 1M X 50CM X 50MM	ISOPLAC	ISOPLAC	R\$ 14,80	R\$ 754,80
91	95	UNID	LÂMINA DE AÇO, PARA ESTILETE 18MM	SELLER	SELLER	R\$ 2,90	R\$ 275,50
92	221	UNID	LÂMINA DE AÇO, PARA ESTILETE 9MM	SELLER	SELLER	R\$ 1,99	R\$ 439,79
93	1.211,00	CX	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE ALTURA: 175MM - DIÂMETRO: 7MM, PIGMENTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, FORMATO SEXTAVADO CX C/ 12 UND	FABER CASTELL	FABER CASTELL	R\$ 3,90	R\$ 4.722,90
94	1.028,00	CX	LÁPIS DE COR, TAMANHO PEQUENO ALTURA: 88MM - DIÂMETRO: 7MM, PIGMENTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO FORMATO SEXTAVADO CX C/ 12 UND	FABER CASTELL	FABER CASTELL	R\$ 1,80	R\$ 1.850,40
95	89	CX	LÁPIS, PRETO TÉCNICO, Nº. 4B, SEXTAVADO, CX C/ 12 UNID	FABER CASTELL	FABER CASTELL	R\$ 28,80	R\$ 2.563,20
96	89	CX	LÁPIS, PRETO TÉCNICO, Nº. 6B, SEXTAVADO, CX C/ 12 UNID	FABER CASTELL	FABER CASTELL	R\$ 32,80	R\$ 2.919,20
99	519	UNID	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,7MM, TIPO PULSAR, CLIPE E PONTEIRA, METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, GRAFITE EMBUTIDA.	CIS	CIS	R\$ 2,90	R\$ 1.505,10
101	102	UNID	LIMPADOR, PARA QUADRO BRANCO SUPER LIQUIDO SPRAY 60 ML	RADEX	RADEX	R\$ 16,50	R\$ 1.683,00
102	589	UNID	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 14,00	R\$ 8.246,00
103	576	UNID	LIVRO DE PONTO DIÁRIO, 160 FLS CAPA DURA	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 16,40	R\$ 9.446,40
105	512	UNID	LIVRO PROTOCOLO, 100 FLS. CAPA DURA	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 8,50	R\$ 4.352,00
108	575	UNID	MARCADOR DE PÁGINA, AUTOADESIVO TIPO POST-IT, 4 BLOCOS COLORIDOS C/ 50 FOLHAS CADA, 76MMX15MM	POSTI-IT	POSTI-IT	R\$ 6,50	R\$ 3.737,50
109	1.101,00	UNID	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICO, CX C/ 12 CORES. 180G	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 3,50	R\$ 3.853,50
110	255	UNID	MOLHA-DEDEDOS, EM PASTA, NÃO TÓXICO, 12 G.	WALEU	WALEU	R\$ 1,50	R\$ 382,50
111	18	PCT	OLHO MÓVEL, PARA ARTESANATO 12MM, PCT COM 100 UND.	Telanipo	Telanipo	R\$ 16,50	R\$ 297,00
113	1.208,00	UNID	PAPEL, CAMURÇA, 40X60	VMP	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.208,00
114	217	CAIXA	PAPEL, CARBONO A4, CX COM 100 FOLHAS	RADEX	RADEX	R\$ 35,00	R\$ 7.595,00
115	4.098,00	UNID	PAPEL, CARTÃO, COLOR 180G/M ²	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 1,20	R\$ 4.917,60
121	2.081,00	UNID	PAPEL, CREPOM, PARAFINADO, 48CMX2M.	NOVAPRINT	NOVAPRINT	R\$ 1,90	R\$ 3.953,90
123	300	UNID	PAPEL, ESPELHO ENCERADO (DOBRADURA) 48X66CM.	VMP	VMP	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
124	300	PCT	PAPEL, FANTASIA, 48X66CM, PCT C/ 20 FOLHAS	NOVAPRINT	NOVAPRINT	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
132	132	PCT	PAPEL SULFITE, A4, 40 KG, 120G/M ² , CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 FOLHAS	Jandaia	Jandaia	R\$ 6,50	R\$ 858,00
133	74	PCT	PAPEL, PAPELÃO Nº 120, 100 CM X 80 CM, 520 GRAMAS, PACOTE COM 10 UND	JUSSARA	JUSSARA	R\$ 75,00	R\$ 5.550,00
134	641	PCT	PAPEL, PARA DESENHOS, 40KG A4, 120 GR, PCT C/ 50 FOLHAS	CANSON	CANSON	R\$ 36,00	R\$ 23.076,00
135	1.872,00	PCT	PAPEL, VERGÊ, OFÍCIO A4, 180G/M ² , NA COR BRANCA, PCT C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 9,50	R\$ 17.784,00
136	2.283,00	UNID	PASTA, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, FECHO EM ELÁSTICO, TAMANHO 332 MM X 232 MM.	LCL	LCL	R\$ 1,80	R\$ 4.109,40

137	610	UNID	PASTA, CARTÃO DUPLO, COM GRAMPO REFORÇADO. TAMANHO: 345MM X 235 MM - GRAMATURA: 480G/M²	DELLO	DELLO	R\$ 2,90	R\$ 1.769,00
138	85	UNID	PASTA, CATÁLOGO OFÍCIO, PRETA COM 100 ENVELOPES FINOS	DAC	DAC	R\$ 19,50	R\$ 1.657,50
139	2.635,00	UNID	PASTA, COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO 332MM X 232 MM, LOMBO 20MM.	DELLO	DELLO	R\$ 1,95	R\$ 5.138,25
140	3.151,00	UNID	PASTA, COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO 332MM X 232 MM, LOMBO 40MM.	DELLO	DELLO	R\$ 2,85	R\$ 8.980,35
142	780	UNID	PASTA, A4, EM POLIPROPILENO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO: 24X34CM	DAC	DAC	R\$ 1,65	R\$ 1.287,00
143	3.018,00	PCT	PASTA L, A4, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, FLEXÍVEL, TAMANHO A4: 30,7 X 22,0 CM, PCT C/ 10 UNID.	ACP	ACP	R\$ 6,55	R\$ 19.767,90
144	967	CX	PASTA, REGISTRADORA A-Z, OFÍCIO, COM VISOR, CX C/ 20 UNID.	FRAMA	FRAMA	R\$ 229,00	R\$ 221.443,00
145	597	UNID	PASTA, SANFONADA, OFÍCIO, PLÁSTICA, DIVISÓRIAS, FECHO EM ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 29,50	R\$ 17.611,50
146	4.051,00	UNID	PASTA, SUSPENSÃO HORIZONTAL, OFÍCIO, COM VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA, TRILHO PLÁSTICO.	DELLO	DELLO	R\$ 2,55	R\$ 10.330,05
147	294	CX	PERCEVEJO, CX C/ 100 UNIDS.	ACC	ACC	R\$ 2,90	R\$ 852,60
148	892	UNID	PERFURADOR, PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE PAPEL	MAXPRINT	MAXPRINT	R\$ 14,00	R\$ 12.488,00
150	2.470,00	CARTELA	PILHA, AA, ALCALINA, CARTELA C/ 02 UNID	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 2,40	R\$ 5.928,00
151	2.520,00	CARTELA	PILHA, AAA, ALCALINA, CARTELA C/ 02 UNID	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 3,45	R\$ 8.694,00
152	208	CARTELA	PILHA, BATERIA 12 VOLTS, ALCALINA, 2 UNID	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 5,55	R\$ 1.154,40
153	56	CARTELA	PILHA, C MÉDIA, ALCALINA, 2 UNID	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 5,50	R\$ 308,00
154	183	CARTELA	PILHA, D GRANDE, ALCALINA, 2 UNID	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 2,95	R\$ 539,85
155	20	CARTELA	PILHA, DE LITHIUM, BATERIA 3V, TIPO MOEDA, ALCALINA, 5 UNIDADES	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 24,00	R\$ 480,00
159	542	UNID	PINCEL, CHATO ESCOLAR Nº 8, PÊLO SINTÉTICO.	PILOT	PILOT	R\$ 1,80	R\$ 975,60
160	542	UNID	PINCEL, CHATO ESCOLAR Nº 6, PÊLO SINTÉTICO.	PILOT	PILOT	R\$ 2,10	R\$ 1.138,20
165	578	CX	PINCEL, QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR AZUL, CX C/ 12 UNID.	PILOT	PILOT	R\$ 26,00	R\$ 15.028,00
166	563	CX	PINCEL, QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETA, CX C/ 12 UNID.	PILOT	PILOT	R\$ 29,55	R\$ 16.636,65
168	483	UNID	PISTOLA, PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO.	VONDER	VONDER	R\$ 9,50	R\$ 4.588,50
170	415	UNID	PORTA, CANETAS, UM COMPARTIMENTO, EM ACRÍLICO, TAMANHO 80 X 76 X 97 MM, COR FUMÊ	ACRIMET	ACRIMET	R\$ 9,50	R\$ 3.942,50
171	300	UNID	PORTA, CLIPS, TIPO MAGNÉTICO, TAMANHO 5 X 5 X 7,5 CM; 56,7 G, COR PRETA.	RADEX	RADEX	R\$ 11,25	R\$ 3.375,00
172	589	UNID	PORTA, OBJETOS, 3 COMPARTIMENTOS, CONJUGADO CANETAS, CLIPS, LÁPIS, BLOQUINHOS, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 24 CM X 8 CM X 7 CM	ACRIMET	ACRIMET	R\$ 16,55	R\$ 9.747,95
174	1.151,00	PCT	PREDENDOR, DE PAPEL, GRANDE, 41 MM, PCT C/ 12 UNID.	CIS	CIS	R\$ 16,45	R\$ 18.933,95
175	1.096,00	PCT	PREDENDOR, DE PAPEL, MÉDIO, 32 MM, PCT C/ 12 UNID.	CIS	CIS	R\$ 8,55	R\$ 9.370,80
176	984	PCT	PREDENDOR, DE PAPEL, PEQUENO, 19 MM, PCT. C/ 12 UNID.	CIS	CIS	R\$ 6,95	R\$ 6.838,80
178	14	UNID	QUEBRA CABEÇA, JOGO DE ENCAIXE EDUCATIVO COM 5 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA.	Montessori	Montessori	R\$ 18,99	R\$ 265,86
179	23	UNID	QUEBRA CABEÇA, JOGO DE ENCAIXE EDUCATIVO, IMAGENS ILUSTRATIVAS, COMPOSTO POR PEÇAS DE PAPELÃO, MÍNIMO 30 PEÇAS.	Xalingo	Xalingo	R\$ 18,55	R\$ 426,65

182	620	UNID	RÉGUA, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, NÃO FLEXÍVEL, 50CM	DELLO	DELLO	R\$ 2,30	R\$ 1.426,00
185	762	UNID	TESOURA, MULTIFUNCIONAL, MEDIA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO, DIMENSÕES DO PRODUTO 8 X 2 X 20,32 CM; 100 G, ESTILO CLASSICO.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 10,90	R\$ 8.305,80
188	315	UNID	TINTA, PARA CARIMBO COR AZUL, 40ML	RADEX	RADEX	R\$ 5,20	R\$ 1.638,00
189	312	UNID	TINTA, PARA CARIMBO COR PRETA, 40ML	RADEX	RADEX	R\$ 5,30	R\$ 1.653,60
192	115	UNID	TINTA, PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR VERDE, 100ML	FABER CASTELL	FABER CASTELL	R\$ 8,45	R\$ 971,75
195	715	ROLO	TNT, COM ESTAMPA ROLO CONTENDO, ROLO C/ 100 M	SANTA FÉ	SANTA FÉ	R\$ 155,50	R\$ 111.182,50
200	20	UNID	BANDEJA, PARA CORRESPONDÊNCIA, EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, COM 3 COMPARTARTIMETOS. TAMANHO 31,75 X 26,67 X 6,35 CM.	EMBAPEL	EMBAPEL	R\$ 39,50	R\$ 790,00
201	30	PCT	BALÃO LISO Nº 6,5; CORES DIVERSAS, PCT C/ 50 UNID.	TOP	TOP	R\$ 6,50	R\$ 195,00
202	20	ROLO	BARBANTE, DE ALGODÃO CRU, 4 FIOS, ROLO C/ 50M	EUROROMA	EUROROMA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
203	60	UNID	BLOCO DE RECADO, TIPO FILICUBE, SEM PAUTA, COR BRANCO, 700 FOLHAS. TAMANHO 86MMX86MM	FILICUBE	FILICUBE	R\$ 12,50	R\$ 750,00
205	48	CX	BORRACHA, BRANCA RECORD 40, CX C/ 60 UNID.	LEO&LEO	LEO&LEO	R\$ 14,50	R\$ 696,00
206	150	UNID	CAIXA TIPO ARQUIVO MORTO, POLIONDA, PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, COR AZUL/VERMELHA	POLIBRAS	POLIBRAS	R\$ 4,80	R\$ 720,00
207	35	UNID	CALCULADORA, CIENTÍFICA, 242 FUNÇÕES 9 VARIÁVEIS 1,38 CM	CASIO	CASIO	R\$ 59,80	R\$ 2.093,00
208	60	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA 1,0MM, COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	BIC	BIC	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
210	60	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA 1,0MM, COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	BIC	BIC	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
211	60	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA 1.6MM, COR AZUL CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	BIC	BIC	R\$ 35,40	R\$ 2.124,00
212	24	CX	CANETA, MARCA TEXTO, CX C/ 12 UNID.	BIC	BIC	R\$ 16,50	R\$ 396,00
213	50	CX	CLIPS, NIQUELADO, Nº 4/0, CX C/ 50 UNID.	ACC	ACC	R\$ 2,95	R\$ 147,50
214	40	CX	CLIPS, NIQUELADO, Nº 8/0, CX C/ 25 UNID.	ACC	ACC	R\$ 3,75	R\$ 150,00
215	35	UNID	COLA, BRANCA ESCOLAR, 90G.	LEO&LEO	LEO&LEO	R\$ 2,20	R\$ 77,00
216	35	UNID	COLA, EM BASTÃO, 40GR.	BESTFER	BESTFER	R\$ 3,90	R\$ 136,50
217	20	UNID	COLA, DE SILICONE LIQUIDA INSTANTANEO PARA ARTESANATO, PLASTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA 100GR, PADRÃO TEKbond	TEKbond	TEKbond	R\$ 9,55	R\$ 191,00
218	72	UNID	CORRETIVO, CANETA, TIPO ERROREX 9ML.	BIC	BIC	R\$ 5,95	R\$ 428,40
219	20	PCT	ELASTICO, TIPO CINTA PARA PRENDER PROCESSOS, 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - 100 pcs.	MERCUT	MERCUT	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
222	65	PCT	ENVELOPE, PLÁSTICO, TIPO OFICIO, SEM FURO, PCT C/ 100 UNID	FORINI	FORINI	R\$ 38,00	R\$ 2.470,00
223	30	UNID	ESTILETE, ESTREITO 9MM.	SELLER	SELLER	R\$ 1,50	R\$ 45,00
224	60	UNID	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA.	BACCHI	BACCHI	R\$ 2,10	R\$ 126,00
225	187	ROLO	FITA, ADESIVA, FINA, TRANSPARENTE, ROLO DE 12MMX40M	3M	3M	R\$ 1,90	R\$ 355,30
226	45	ROLO	FITA, ADESIVA, LARGA, TRANSPARENTE, ROLO DE 48MMX100M	3M	3M	R\$ 4,40	R\$ 198,00
228	45	ROLO	FITA, CREPE, LARGA, ROLO DE 48MMX50M	ADERE	ADERE	R\$ 9,20	R\$ 414,00
229	35	ROLO	FITA, DUPLA FACE, FINA, ROLO DE 12MMX30M	ADELBRAS	ADELBRAS	R\$ 4,95	R\$ 173,25
230	35	ROLO	FITA, DUPLA FACE, LARGA, ROLO DE 48MMX30M	ADELBRAS	ADELBRAS	R\$ 15,70	R\$ 549,50
231	15	CX	GRAFITE, 07 HB, CX COM 12 TUBOS	LEO&LEO	LEO&LEO	R\$ 10,40	R\$ 156,00
237	24	CX	LÁPIS, PRETO, HB Nº. 02, SEXTAVADO,	FABER CASTELL	FABER CASTELL	R\$ 36,50	R\$ 876,00

			CX C/ 144 UNID.				
238	24	UNID	LAPISEIRA, PARA GRAFITE 0,7MM, TIPO PULSAR, CLIPE E PONTEIRA, METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, GRAFITE EMBUTIDA.	CIS	CIS	R\$ 3,50	R\$ 84,00
239	24	PCT	LIGA ELÁSTICA, LATEX Nº 18, COR AMARELA, 500GR, PCT C/ 100 UNID.	MERCUR	MERCUR	R\$ 3,45	R\$ 82,80
240	15	UNID	LIVRO PROTOCOLO, 100 FLS. CAPA DURA	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 12,30	R\$ 184,50
241	24	UNID	MARCADOR DE PÁGINA, AUTOADESIVO TIPO POST-IT, 4 BLOCOS COLORIDOS C/ 50 FOLHAS CADA, 76MMX15MM	POSTI-IT	POSTI-IT	R\$ 9,80	R\$ 235,20
242	5	UNID	MOLHA-DEDOS, EM PASTA, NÃO TÓXICO, 12 G.	WALEU	WALEU	R\$ 3,55	R\$ 17,75
243	65	CAIXA	PAPEL, CARBONO A4, CX COM 100 FOLHAS	RADEX	RADEX	R\$ 39,95	R\$ 2.596,75
247	85	PCT	PAPEL, VERGÊ, OFÍCIO A4, 180G/M², NA COR BRANCA, PCT C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 13,50	R\$ 1.147,50
248	50	UNID	PASTA, CARTÃO DUPLO, COM GRAMPO REFORÇADO. TAMANHO: 345MM X 235 MM - GRAMATURA: 480G/M²	DELLO	DELLO	R\$ 2,60	R\$ 130,00
249	50	UNID	PASTA, COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO 332MM X 232 MM, LOMBO 20MM.	DELLO	DELLO	R\$ 2,95	R\$ 147,50
						TOTAL	R\$ 1.150.280,41
Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA- 53.571.459/0001-01							
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
232	10	UNID	GRAMPEADOR, PROFISSIONAL ATÉ 240 FOLHAS.	LEONORA	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 240 FLS	R\$ 211,79	R\$ 2.117,90
233	35	UNID	GRAMPEADOR, PEQUENO ATÉ 20 FOLHAS. TAMANHO 7,5CM	LEONORA	GRAMPEADOR PEQUENO 20 FLS	R\$ 19,31	R\$ 675,85
234	35	PCT	GRAMPO TRILHO, EM POLIETILENO, COR BRANCO, PCT C/ 50 JOGOS.	LYKE	GRAMPO TRILHO POLIETILENO 50 JOGOS	R\$ 27,33	R\$ 956,55
235	24	CX	GRAMPO GALVANIZADO, 23/6, CX C/ 5.000 UNIDS	ACC	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 5000 UN	R\$ 25,27	R\$ 606,48
236	120	CX	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CX C/ 5.000 UNIDS	ACC	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 5000 UN	R\$ 8,00	R\$ 960,00
244	150	PCT	PAPEL, COLOR SET, 110 G/M2, CORES VARIADAS, PCT C/ 24 FOLHAS	OFF PAPER	PAPEL COLOR SET 110G 24 FLS	R\$ 25,25	R\$ 3.787,50
253	30	CX	PASTA, REGISTRADORA A-Z, OFÍCIO, COM VISOR, CX C/ 20 UNID.	CHIES	PASTA REGISTRADORA A-Z 20 UN	R\$ 500,95	R\$ 15.028,50
264	35	UNID	PORTA, OBJETOS, 3 COMPARTIMENTOS, CONJUGADO CANETAS, CLIPS, LÁPIS, BLOQUINHOS, EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 24 CM X 8 CM X 7 CM	ACRIMET	PORTA OBJETOS 3 COMP 1 UN	R\$ 33,12	R\$ 1.159,20
265	45	UNID	PRANCHETA OFÍCIO UNIVERSAL C/2 RÉGUAS LATERAIS, MATERIAL ACRÍLICO. TAMANHO 34C X 24L CENTÍMETROS, PRENDENDOR METÁLICO WIRE CLIP	WALEU	PRANCHETA OFICIO UNIVERSAL 1 UN	R\$ 25,30	R\$ 1.138,50
266	50	PCT	PREDENDOR, DE PAPEL, GRANDE, 41 MM, PCT C/ 12 UNID.	BRW	PREDENDOR PAPEL GRANDE 12 UN	R\$ 36,76	R\$ 1.838,00
267	50	PCT	PREDENDOR, DE PAPEL, MÉDIO, 32 MM, PCT C/ 12 UNID.	BRW	PREDENDOR PAPEL MEDIO 12 UN	R\$ 22,61	R\$ 1.130,50
268	50	PCT	PREDENDOR, DE PAPEL, PEQUENO, 19 MM, PCT. C/ 12 UNID.	BRW	PREDENDOR PAPEL PEQUENO 12 UN	R\$ 16,15	R\$ 807,50
269	5	UNID	QUADRO DE RECADOS, BRANCO, MOLDURA DE ALUMINIO, 90X60.	GFX	QUADRO RECADOS BRANCO 90X60	R\$ 133,00	R\$ 665,00
271	20	UNID	TESOURA, MULTIFUNCIONAL, GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO, DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 1,2 X 27 CM; 110 G, ESTILO CLASSICO.	LEONORA	TESOURA MULTIFUNCIONAL GRANDE 1 UN	R\$ 39,81	R\$ 796,20
						TOTAL	R\$ 31.667,68
Fornecedor: S I COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- 48.572.802/0001-00							
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
198	50	CX	ALFINETE, COM CABEÇA COLORIDA,	JOCAR	ALFINETE	R\$ 5,00	R\$ 250,00

			TAMANHO 3,5 CM, CX C/ 50 UNIDADES CADA.				
204	60	UNID	BLOCO DE RECADO, AUTOADESIVO TIPO POST-IT, SEM PAUTA, CORES DIVERSAS, 4 BLOCOS DE 100 FLS CADA. TAMANHO 38X50MM	JOCAR	38X50	R\$ 5,50	R\$ 330,00
270	35	UNID	RÉGUA, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, NÃO FLEXÍVEL, 30CM	WALEU	30CM	R\$ 2,22	R\$ 77,70
						TOTAL	R\$ 657,70
Fornecedor: INOVARE COMERCIAL LTDA- 55.990.809/0001-08							
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
16	8.408,00	UNID	CADERNO, TIPO BROCHURÃO CAPA DURA SEM PAUTA, 96 FOLHAS.	Tilibra	caderno brochura universitário, capa dura, d+, 200x275mm, 96 folhas, azul	R\$ 3,65	R\$ 30.689,20
						TOTAL	R\$ 30.689,20
Fornecedor: LIDER PAPELARIA LTDA- 09.206.508/0001-15							
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	45	UND	ÁBACO, EM MADEIRA 5 HASTES	ARK TOYS	ARK TOYS	R\$ 23,93	R\$ 1.076,85
2	541	UNID	AGENDA, TIPO ANUAL, COM EXPIRAL, CAPA DURA NA COR PRETA. TAMANHO 14CMX20CM	FORONI	FORONI	R\$ 24,19	R\$ 13.086,79
3	155	CX	ALFINETE, COM CABEÇA COLORIDA, TAMANHO 3,5 CM, CX C/ 50 UNIDADES CADA.	ACC	ACC	R\$ 2,98	R\$ 461,90
6	4.463,00	UNID	APONTADOR, DE LÁPIS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO, PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO 6 CM	LEONORA	LEONORA	R\$ 1,10	R\$ 4.909,30
11	1.972,00	UNID	BLOCO DE RECADO, TIPO FILICUBE, SEM PAUTA, COR BRANCO, 700 FOLHAS. TAMANHO 86MMX86MM	LEONORA	LEONORA	R\$ 10,92	R\$ 21.534,24
14	555	CX	BORRACHA, ESCOLAR COM CAPA PROTETORA, CX C/ 24 UNID	LEONORA	LEONORA	R\$ 11,73	R\$ 6.510,15
21	676	UNID	CAIXA, ORGANIZADORA DE PASTAS, TRIPLA 3 BANDEJAS ARTICULÁVEIS, EM ACRÍLICO, DISPOSIÇÃO VERTICAL, FORMATO RETANGULAR, COR FUMÉ, TAMANHO OFÍCIO.	MAXCRIL	MAXCRIL	R\$ 32,09	R\$ 21.692,84
22	171	UNID	CALCULADORA, CIENTÍFICA, 242 FUNÇÕES 9 VARIÁVEIS 1,38 CM	BRW	BRW	R\$ 45,96	R\$ 7.859,16
23	1.435,00	UNID	CALCULADORA, DE MESA, 12 DÍGITOS FUNÇÕES. 13 CM	KAZ	KAZ	R\$ 14,75	R\$ 21.166,25
24	420	CARTELA	CANETINHAS, COMPACTAS COLORIDAS. PONTA 1.2MM, CARTELA C/ 10 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 5,33	R\$ 2.238,60
25	1.800,00	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA 1,0MM, COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	COMPACTO	COMPACTO	R\$ 24,49	R\$ 44.082,00
26	1.409,00	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA 1,0MM, COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	COMPACTO	COMPACTO	R\$ 21,30	R\$ 30.011,70
31	761	CX	CANETA, MARCA TEXTO, CX C/ 12 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 14,83	R\$ 11.285,63
32	72	CX	CLIPS, COLORIDO Nº 2/0, CX C/ 100 UNID.	CHAPARRAU	CHAPARRAU	R\$ 3,46	R\$ 249,12
33	3.982,00	CX	CLIPS, NIQUELADO, Nº 2/0, CX C/ 100 UNID.	ARAMES TOP	ARAMES TOP	R\$ 3,00	R\$ 11.946,00
34	1.500,00	CX	CLIPS, NIQUELADO, Nº 3/0, CX C/ 50 UNID.	ARAMES TOP	ARAMES TOP	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
35	3.751,00	CX	CLIPS, NIQUELADO, Nº 4/0, CX C/ 50 UNID.	ARAMES TOP	ARAMES TOP	R\$ 2,99	R\$ 11.215,49
37	3.359,00	CX	CLIPS, NIQUELADO, Nº 8/0, CX C/ 25 UNID.	ARAMES TOP	ARAMES TOP	R\$ 3,47	R\$ 11.655,73
38	2.741,00	UNID	COLA, BRANCA ESCOLAR, 90G.	IRIS	IRIS	R\$ 2,00	R\$ 5.482,00
39	688	UNID	COLA, CONTACTO PARA EVA, 90G.	COMPACTO	COMPACTO	R\$ 5,19	R\$ 3.570,72
40	2.201,00	UNID	COLA, EM BASTÃO, 40GR.	LEONORA	LEONORA	R\$ 2,79	R\$ 6.140,79
41	2.529,00	UNID	COLA, GLITTER, 35G.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,51	R\$ 11.405,79
42	3.404,00	UNID	COLA, PARA ISOPOR, 90G.	IRIS	IRIS	R\$ 3,40	R\$ 11.573,60
43	300	UNID	COLA, PARA TECIDO, 500G.	GLIART	GLIART	R\$ 32,30	R\$ 9.690,00
44	1.873,00	UNID	COLA, DE SILICONE LIQUIDA INSTANTANEO PARA ARTESANATO, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA 100GR, PADRÃO TEKBOND	LEONORA	LEONORA	R\$ 7,91	R\$ 14.815,43

45	1.194,00	KG	COLA, EM BASTÃO DE SILICONE, FINO, PADRÃO PATEX, 1 KG.	LEONORA	LEONORA	R\$ 29,77	R\$ 35.545,38
48	2.368,00	UNID	CORRETIVO, CANETA, TIPO ERROREX 9ML.	LEONORA	LEONORA	R\$ 3,98	R\$ 9.424,64
49	1.032,00	UNID	CORRETIVO, LÍQUIDO, TIPO ERROREX 18ML.	LEONORA	LEONORA	R\$ 3,03	R\$ 3.126,96
50	500	PCT	E.V.A, COM GLITER, PCT C/ 10 UNIDADES.	LEONORA	LEONORA	R\$ 30,31	R\$ 15.155,00
51	600	PCT	E.V.A, LISO, PCT C/ 10 UNIDADES.	LEONORA	LEONORA	R\$ 27,99	R\$ 16.794,00
53	195	PCT	ELASTICO, TIPO CINTA PARA PRENDER PROCESSOS, 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - 100 pçs.	MERCUR	MERCUR	R\$ 118,76	R\$ 23.158,20
55	316	PCT	ENVELOPE, A4, 90G, PCT C/ 250 UNID.	SCRITY	SCRITY	R\$ 116,79	R\$ 36.905,64
61	2.381,00	UNID	ETIQUETA, AUTOADESIVA, COM 18 ETIQUETAS CADA, CX C/ 100 FOLHAS A4.	LINK	LINK	R\$ 49,60	R\$ 118.097,60
62	1.532,00	UNID	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA.	LEONORA	LEONORA	R\$ 1,06	R\$ 1.623,92
63	1.601,00	UNID	EXTRATOR, DE GRANPO, TIPO PIRANHA.	LEONORA	LEONORA	R\$ 3,13	R\$ 5.011,13
64	91	METRO	FELTRO, PARA ARTESANATO, COMPOSIÇÃO 100 POLIÉSTER, DIVERSAS CORES, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M.	SANTA FE	SANTA FE	R\$ 18,67	R\$ 1.698,97
66	4.233,00	ROLO	FITA, ADESIVA, LARGA, TRANSPARENTE, ROLO DE 48MMX100M	CELTA	CELTA	R\$ 4,16	R\$ 17.609,28
68	1.814,00	ROLO	FITA, ADESIVA, PAPEL KRAFT LARGA, ROLO DE 48MMX50M	CELTA	CELTA	R\$ 10,54	R\$ 19.119,56
69	1.958,00	ROLO	FITA, CREPE, LARGA, ROLO DE 48MMX50M	CELTA	CELTA	R\$ 8,02	R\$ 15.703,16
70	1.026,00	ROLO	FITA, DUPLA FACE, FINA, ROLO DE 12MMX30M	CELTA	CELTA	R\$ 3,96	R\$ 4.062,96
72	92	ROLO	FITA FECHO ADESIVO, SIMILAR A VELCRO, 5 M X 2.5 CM, MACHO E FÊMEA	CIRCULO	CIRCULO	R\$ 39,38	R\$ 3.622,96
73	4.396,00	CX	GIZÃO DE CERA, TRIANGULAR, 95G, CX C/ 12 CORES.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,89	R\$ 21.496,44
74	154	CX	GRAFITE, 07 HB, CX COM 12 TUBOS	LEONORA	LEONORA	R\$ 8,08	R\$ 1.244,32
75	640	UNID	GRAMPEADOR, DE METAL ATÉ 100 FOLHAS.	LEONORA	LEONORA	R\$ 42,14	R\$ 26.969,60
76	285	UNID	GRAMPEADOR, PROFISSIONAL ATÉ 240 FOLHAS.	LEONORA	LEONORA	R\$ 113,69	R\$ 32.401,65
77	1.506,00	UNID	GRAMPEADOR, PEQUENO ATÉ 20 FOLHAS. TAMANHO 7,5CM	LEONORA	LEONORA	R\$ 6,70	R\$ 10.090,20
79	208	CX	GRAMPO TRANÇADO, NIQUELADO Nº 04, CX C/ 12 UNIDADES	CHAPARRAU	CHAPARRAU	R\$ 5,57	R\$ 1.158,56
86	98	UNID	GUILHOTINA, EM AÇO, CORTADOR DE PAPEL A4, ATÉ 10 FOLHAS.	KAZ	KAZ	R\$ 174,76	R\$ 17.126,48
97	50	CX	LÁPIS, PRETO TÉCNICO, Nº. 8B, SEXTAVADO, CX C/ 12 UNID	LEONORA	LEONORA	R\$ 41,28	R\$ 2.064,00
98	568	CX	LÁPIS, PRETO, HB Nº. 02, SEXTAVADO, CX C/ 144 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 28,06	R\$ 15.938,08
100	1.876,00	PCT	LIGA ELÁSTICA, LATEX Nº 18, COR AMARELA, 500GR, PCT C/ 100 UNID.	MERCUR	MERCUR	R\$ 5,00	R\$ 9.380,00
104	497	UNID	LIVRO DE REGISTRO, FISCAL E OCORRÊNCIAS, MODELO 6, 50FL, CAPA DURA	SIDGRAPH	SIDGRAPH	R\$ 15,83	R\$ 7.867,51
106	104	UNID	LIVRO CAIXA 50 FOLHAS CAPA DURA	SIDGRAPH	SIDGRAPH	R\$ 7,71	R\$ 801,84
107	110	UNID	MALETA ARQUIVO, COM 10 PASTAS SUSPENSAS. CORPO EM POLIPROPILENO, 10 VISORES E 10 ETIQUETAS, 10 GRAMPOS PLÁSTICOS FIXADOR, ESPESSURA 0,90 MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO 390 X 140 X 265 MM, COR CRISTAL	DELLO	DELLO	R\$ 90,51	R\$ 9.956,10
112	1.565,00	CADERNO	PAPEL, ALMAÇO, PAUTADO, CADERNO C/ 10 FOLHAS.	FORONI	FORONI	R\$ 1,55	R\$ 2.425,75
116	2.579,00	UNID	PAPEL, CARTOLINA, COMUM 180G/M².	RYMO	RYMO	R\$ 0,78	R\$ 2.011,62
117	889	PCT	PAPEL, CASCA DE OVO, FORMATO A4, PCT C/ 50 FOLHAS.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 11,16	R\$ 9.921,24
118	450	PCT	PAPEL, COLOR SET, 110 G/M2, CORES VARIADAS, PCT C/ 24 FOLHAS	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 13,55	R\$ 6.097,50
119	306	ROLO	PAPEL, CONTACT, 60G/M², TRANSPARENTE, ROLO C/ 25 METROS	LEONORA	LEONORA	R\$ 53,64	R\$ 16.413,84
120	295	PCT	PAPEL, COUCHÊ, BRILHO 115G A4 210X297MM, PT 50 FL	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 15,75	R\$ 4.646,25

122	2.007,00	PCT	PAPEL, DE SEDA, 48X60CM, PCT C/ 10 UNID.	RIDET	RIDET	R\$ 3,70	R\$ 7.425,90
125	2.681,00	PCT	PAPEL, FOTOGRÁFICO ADESIVO, GLOSSY BRILHANTE, A4 180G 50 FOLHAS ALTA RESOLUÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E RESISTÊNCIA À ÁGUA.	RYMO	RYMO	R\$ 24,18	R\$ 64.826,58
126	631	UNID	PAPEL, LAMINADO, 48X60CM.	CROMUS	CROMUS	R\$ 1,58	R\$ 996,98
127	805	UNID	PAPEL, MICRO ONDULADO, 50 X 80 CM	VMP	VMP	R\$ 3,96	R\$ 3.187,80
128	788	UNID	PAPEL, MADEIRA, CM 80G/M ²	RYMO	RYMO	R\$ 0,87	R\$ 685,56
129	300	UNID	PAPEL, NACARADO, 70X100	CROMUS	CROMUS	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
130	884	PCT	PAPEL, OPALINE, ACETINADO A4 210X297MM 180G ROMITEC 50FLS	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 16,86	R\$ 14.904,24
131	5.353,00	CX	PAPEL, A4, 75G/M ² , SULFITE, 210X297MM, RESMA 500 FOLHAS, CAIXA C/ 10 RESMAS.	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 164,00	R\$ 877.892,00
141	6.358,00	UNID	PASTA, COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO 332MM X 232 MM, SEM LOMBO	PLASCONY	PLASCONY	R\$ 2,33	R\$ 14.814,14
149	328	UNID	PERFURADOR, PARA NO MINIMO 100 FOLHAS DE PAPEL	LEONORA	LEONORA	R\$ 89,66	R\$ 29.408,48
156	518	CX	PINCEL, ATÔMICO, GROSSO, COR AZUL, CX C/ 12 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 53,44	R\$ 27.681,92
157	540	CX	PINCEL, ATÔMICO, GROSSO, COR PRETO, CX C/ 12 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 52,50	R\$ 28.350,00
158	450	CX	PINCEL, ATÔMICO, GROSSO, COR VERMELHO, CX C/ 12 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 53,44	R\$ 24.048,00
161	542	UNID	PINCEL, CHATO ESCOLAR Nº 4, PÊLO SINTÉTICO.	LEONORA	LEONORA	R\$ 2,06	R\$ 1.116,52
162	290	PCT	PINCEL, HIDROCOR, CORES VARIADAS, PCT C/ 12 UNIDADES.	LEONORA	LEONORA	R\$ 25,53	R\$ 7.403,70
163	495	CX	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL CX C/ 12 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 42,39	R\$ 20.983,05
164	338	CX	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, COR PRETO CX C/ 12 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 42,39	R\$ 14.327,82
167	127	CX	PINCEL, QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO, CX C/ 12 UNID.	LEONORA	LEONORA	R\$ 42,39	R\$ 5.383,53
169	361	UNID	PISTOLA, PARA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO.	LEONORA	LEONORA	R\$ 14,47	R\$ 5.223,67
173	2.301,00	UNID	PRANCHETA OFÍCIO UNIVERSAL C/2 RÉGUAS LATERAIS, MATERIAL ACRÍLICO. TAMANHO 34C X 24L CENTÍMETROS, PRENDEDOR METÁLICO WIRE CLIP	MAXCRIL	MAXCRIL	R\$ 10,91	R\$ 25.103,91
177	148	UNID	QUADRO DE RECADOS, BRANCO, MOLDURA DE ALUMINIO, 90X60.	SOUZA	SOUZA	R\$ 54,60	R\$ 8.080,80
180	29	UNID	QUEBRA CABEÇA, JOGO DE ENCAIXE EDUCATIVA, IMAGENS ILUSTRATIVAS, COMPOSTO POR PEÇAS DE PAPELÃO, MINIMO 50 PEÇAS.	IOB	IOB	R\$ 22,22	R\$ 644,38
181	2.489,00	UNID	RÉGUA, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, NÃO FLEXÍVEL, 30CM	MAXCRIL	MAXCRIL	R\$ 1,44	R\$ 3.584,16
183	76	UNID	SUORTE, PARA FITA ADESIVA, GRANDE, COR PRETA, DIMENSÕES: 858 X 210 X 90 MM, DIÂMETRO ROLDANA GRANDE: 75MM, CHAPA DE CORTE: AÇO, BASE: PLÁSTICA RECICLÁVEL	KAZ	KAZ	R\$ 40,99	R\$ 3.115,24
184	3.349,00	UNID	TESOURA, PEQUENA ESCOLAR, PONTA REDONDA, MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE PLASTICO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 0.7X8.0X16.0 CM	LEONORA	LEONORA	R\$ 3,35	R\$ 11.219,15
186	952	UNID	TESOURA, MULTIFUNCIONAL, GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMBORRACHADO, DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 1,2 X 27 CM; 110 G, ESTILO CLASSICO.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 13,90	R\$ 13.232,80
187	540	UNID	TINTA, GUACHE, ESCOLAR, CORES VARIADAS, 250ML.	LEONORA	LEONORA	R\$ 7,17	R\$ 3.871,80
190	594	UNID	TINTA, PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, 100ML	LEONORA	LEONORA	R\$ 8,32	R\$ 4.942,08
191	474	UNID	TINTA, PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO, 100ML	LEONORA	LEONORA	R\$ 8,67	R\$ 4.109,58
193	178	UNID	TINTA, PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, 100ML	LEONORA	LEONORA	R\$ 7,98	R\$ 1.420,44

194	360	CX	TINTA, PINTURAS FACIAIS NÃO TÓXICAS, CX C/ 06 FRASCOS, 15ML	LEONORA	LEONORA	R\$ 20,98	R\$ 7.552,80
196	2.454,00	ROLO	TNT, LISO ROLO CONTENDO, ROLO C/ 100 M	SANTA FE	SANTA FE	R\$ 89,00	R\$ 218.406,00
197	15	UNID	AGENDA, TIPO ANUAL, COM EXPIRAL, CAPA DURA NA COR PRETA. TAMANHO 14CMX20CM	FORONI	FORONI	R\$ 26,55	R\$ 398,25
199	36	UNID	APONTADOR, DE LÁPIS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COM DEPÓSITO, PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO 6 CM	LEONORA	LEONORA	R\$ 1,29	R\$ 46,44
209	60	CX	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA 1,0MM, COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE, CX C/ 50 UNIDS	COMPACTO	COMPACTO	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
220	50	PCT	ENVELOPE, CONVITE COLORIDO PRETO 16X23 100 UNIDADES	SCRITY	SCRITY	R\$ 107,63	R\$ 5.381,50
221	45	PCT	ENVELOPE, A4, 90G, PCT C/ 250 UNID.	SCRITY	SCRITY	R\$ 151,83	R\$ 6.832,35
227	150	ROLO	FITA, ADESIVA, PAPEL KRAFT LARGA, ROLO DE 48MMX50M	CELTA	CELTA	R\$ 13,88	R\$ 2.082,00
245	130	PCT	PAPEL, FOTOGRÁFICO ADESIVO, GLOSSY BRILHANTE, A4 180G 50 FOLHAS ALTA RESOLUÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E RESISTÊNCIA À ÁGUA.	RYMO	RYMO	R\$ 28,38	R\$ 3.689,40
246	210	CX	PAPEL, A4, 75G/M ² , SULFITE, 210X297MM, RESMA 500 FOLHAS, CAIXA C/ 10 RESMAS.	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 177,59	R\$ 37.293,90
						TOTAL	R\$ 2.325.794,29

2.2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.2.1. O órgão gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

2.2.1. Órgãos Participantes: **SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

2.3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

2.3.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.3.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual em caso de formalização da contratação deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Parintins, 31 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO DE PARINTINS

LIDER PAPELARIA LTDA
CNPJ 09.206.508/0001-15

M C RODRIGUES JUNIOR LTDA
CNPJ 10.650.757/0001-84

INOVARE COMERCIAL LTDA
CNPJ 55.990.809/0001-08

BFX COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS E ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ 36.381.835/0001-86

S I COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ 48.572.802/0001-00

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.571.459/0001-01